



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

15/12/2025

Angela

Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 4.733, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE RESTANTE DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DE  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 18 (dezoito) dias de gozo férias ao servidor **Marcus Vinícius Garuzzi Martinelli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, concedida pelo art. 5º da Portaria nº 4.493, de 16 de julho de 2024, relativo ao período aquisitivo de 26/05/2021 a 25/05/2022, a serem gozadas no período de 05/01/2026 a 22/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 5.314/2025.

Art. 2º Conceder 18 (dezoito) dias de gozo férias à servidora **Maria da Glória Mayer Coutinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, concedida pelo art. 2º da Portaria nº 4.619, de 16 de março de 2025, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, a serem gozadas no período de 05/01/2026 a 22/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 5.314/2025.

Art. 3º Conceder 20 (vinte) dias de gozo férias ao servidor **Wellington Tobias Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo e Legislativo, concedida pelo art. 6º da Portaria nº 4.351, de 16 de novembro de 2023, relativo ao período aquisitivo de 05/06/2021 a 04/06/2022, a serem gozadas no período de 07/01/2026 a 26/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 5.314/2025.

Art. 4º Conceder 18 (dezoito) dias de gozo férias ao servidor **Wagner Felicio Junior**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo – Comunicação Social, concedida pelo art. 2º da Portaria nº 4.649, de 16 de junho de 2025, relativo ao período aquisitivo de 20/02/2024 a 19/02/2025, a serem gozadas no período de 05/01/2026 a 22/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 5.314/2025.

Art. 5º Conceder 12 (doze) dias de gozo férias à servidora **Maisa Campos Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo e Legislativo, concedida pelo art. 10 da Portaria nº 4.562, de 16 de dezembro de 2024, relativo ao período aquisitivo de 07/06/2021 a 06/06/2022, a serem gozadas no período de 05/01/2026 a 16/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 5.314/2025.





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º Conceder 11 (onze) dias de gozo férias ao servidor **Vanderson Pereira Mattos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, concedida pelo art. 7º da Portaria nº 4.562, de 16 de dezembro de 2024, relativo ao período aquisitivo de 19/02/2023 a 18/02/2024, a serem gozadas no período de 05/01/2026 a 15/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 5.314/2025.

Art. 7º Conceder 20 (vinte) dias de gozo férias à servidora **Camilla Maria de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gabinete, concedida pelo art. 3º da Portaria nº 4.593, de 17 de fevereiro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 17/02/2022, a serem gozadas no período de 16/01/2026 a 04/02/2026, conforme Processo Administrativo nº 5.314/2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de dezembro de 2025.

A blue ink signature of Jean Carlo Gratz Pedrini, which appears to read "J. C. Gratz Pedrini".

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz